



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 150 de 26 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1° - Efetuar a convocação de **MARIA EDUARDA OBAGE**, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, frente a sua classificação de n° 07, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público n° 001/2022, Processo 050/2022, homologado em 02.05.2022.

Artigo 2° - Deverá Comparecer às 08:45 horas do dia 31.05.2023, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão n° 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3° - Na impossibilidade de comparecimento pessoal na data de 31.05.2023, havendo interesse na nomeação, V. Sa. deverá manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

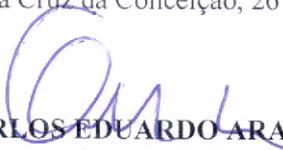
PARAGRAFO PRIMEIRO - Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4° - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

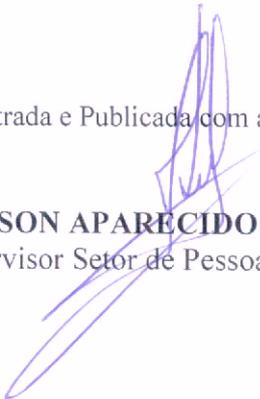
Artigo 5° - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de maio de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal